

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
**COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - MÚSICA**

2021

**Prova 97**

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Complemento à Educação Artística: Música, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as orientações plasmadas no documento “Música – orientações curriculares, 3º ciclo do ensino básico”.

A prova avalia a aprendizagem nos seguintes domínios: Experimentação e criação; Apropriação e reflexão; Interpretação e Comunicação.

**Caracterização da prova**

A prova é constituída por uma componente prática;

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores, refletindo uma perspetiva integradora e articulada dos conteúdos disciplinares.

A prova está organizada por grupos de itens inseridos em domínios organizadores, plasmados nos quadros a seguir:

Domínio		Descritor de desempenho
Experimentação e criação (Composição)	Grupo I	- Utiliza recursos (fontes sonoras convencionais e não convencionais) para improvisar sobre um tema dado; - Utiliza recursos de altura definida para compor uma pequena peça musical a partir de elementos predefinidos ou outros.

<b>Apropriação e reflexão</b> (Audição)	Grupo II	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executa a parte rítmica correspondente a um determinado instrumento de percussão dado;</li> <li>- Executa a linha melódica reproduzindo o modelo dado.</li> </ul>
--	----------	--

Domínio		Descritor de desempenho
<b>Interpretação e comunicação</b> (Interpretação)	Grupo III	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executa uma peça musical num instrumento/voz à sua escolha.</li> </ul>

### Valorização dos Domínios e Conteúdos da Prova

Tipo	Experimentação e criação	Cotação (em pontos)
Prática	Grupo I	15
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utiliza recursos (fontes sonoras convencionais e não convencionais) para improvisar sobre um tema dado;</li> <li>- Utiliza recursos de altura definida para compor uma pequena peça musical a partir de elementos predefinidos ou outros.</li> </ul>	15

Apropriação e reflexão		
Prática	Grupo II	15
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executa a parte rítmica correspondente a um determinado instrumento de percussão dado;</li> <li>- Executa a linha melódica reproduzindo o modelo dado.</li> </ul>	15

Interpretação e comunicação		
Prática	Grupo III	
	1 – Executa uma peça vocal/instrumental à sua escolha	40

**Nota:** todos os grupos são de resposta obrigatória.

Total 100

A classificação final da prova corresponde ao resultado da soma dos itens.

### Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Para todas as tarefas está prevista uma pontuação máxima de desempenho. Cabe aos professores classificadores analisar cada desempenho dos alunos e atribuir uma cotação.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

### **Material requerido ao aluno**

Lápis, apara-lápis, borracha, instrumento de altura definida que utilizou ao longo do ano letivo (quer fornecido pela escola quer pertencente ao aluno)

### **Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos.

Maio de 2021